



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos para implantação de pontos estratégicos para aluguel de bicicletas em nossa cidade.**

A implantação de pontos para aluguel de bicicletas em locais estratégicos da cidade representa um avanço significativo na mobilidade urbana, oferecendo uma alternativa prática, saudável e sustentável de deslocamento. Trata-se de um projeto que alia modernidade, respeito ao meio ambiente e incentivo à qualidade de vida.

Com a crescente demanda por soluções de transporte que reduzam custos, tempo de locomoção e impacto ambiental, o sistema de bicicletas compartilhadas se mostra como uma medida eficaz e de fácil adesão pela população. Além disso, promove a saúde pública ao estimular a prática de atividade física, reduzindo problemas relacionados ao sedentarismo.

Outro ponto de relevância é o impacto positivo no turismo e no comércio local. Visitantes terão mais facilidade de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

conhecer a cidade, enquanto moradores poderão utilizar as bicicletas para pequenos trajetos do dia a dia, descongestionando o trânsito e diminuindo a dependência de veículos motorizados.

Cidades que já implantaram esse sistema apresentam resultados expressivos, como a redução de emissões de poluentes, melhoria na mobilidade e fortalecimento da economia local.

Dessa forma, a proposta é plenamente viável e pode transformar a rotina urbana, tornando nossa cidade mais sustentável, acessível e acolhedora para todos.

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente propositura, com a adoção das providências necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 15 de setembro de 2025.

LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA
(LUIS GALARRAGA)
VEREADOR